



BOLETIM INFORMATIVO RADIODIFUSÃO

Consulta Pública com canais para migração termina no dia 30

Matérias de especial interesse

- Consulta Pública com canais para migração termina no dia 30
- Noruega anuncia fim das transmissões analógicas de rádio
- Emissoras de televisão deverão inserir legenda oculta em 20 horas diárias
- STF rejeita omissão na regulamentação da propaganda de bebidas alcoólicas

Os interessados em apresentar manifestações à Consulta Pública nº 9, da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), têm até o próximo dia 30 para formulá-las fazendo uso do formulário eletrônico disponível no endereço do órgão na internet (<http://www.anatel.gov.br>).

A Consulta Pública (CP) em questão, publicada no último dia 13 (e objeto da edição nº 82 deste Boletim), tem por objetivo principal viabilizar canais com vistas à adaptação de outorgas do serviço de radiodifusão sonora em ondas médias para frequência modulada de emissoras localizadas no Paraná, Rio de Janeiro e Santa Catarina.

Em relação ao Paraná, esta é a terceira Consulta Pública em que a Anatel submete a comentários da sociedade em geral proposta de alteração do Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada (PBFM) com o propósito de atender as solicitações de migração.

Anteriormente, por meio das Consultas Públicas nº 46, de 2014, e 3, de 2015, a Agência já havia atendido 73 dos 162 pedidos realizados por emissoras paranaenses.

Diante de novos estudos realizados, a Anatel inseriu outros 19 novos canais na Consulta Pública ora em curso, além de remanejar 3 propostas apresentadas anteriormente.

Tais canais vão atender emissoras localizadas em Chopinzinho (2), Guarapuava (4), Lapa, Ponta Grossa (5), Prudentópolis, Rolândia, Terra Roxa, Umuarama (2) e União da Vitória (2), além dos remanejamentos envolvendo emissoras de Rio Branco do Sul, Rio Negro e Telêmaco Borba, todos municípios paranaenses.

Também 40 das 100 solicitações de estudo de viabilidade técnica para o estado de Santa Catarina encaminhadas pelo Ministério das Comunicações à Anatel já haviam sido atendidas na Consulta Pública nº 6, encerrada no último dia 5 com 16 contribuições recebidas.

Agora, por meio da CP nº 9, outros 8 novos canais são propostos para atender emissoras catarinenses nas localidades de Araranguá, Herval d'Oeste, Ibirama, Joaçaba, Mafra, São Domingos, Taió e Timbó, além de remanejadas as propostas anteriormente apresentadas para Major Vieira e São Bento do Sul.

Por fim, a Anatel propõe a inclusão de 25 novos canais no PBFM para atender solicitações de migração efetuadas por emissoras do Rio de Janeiro, contemplando as localidades de Angra dos Reis, Araruama, Barra Mansa (2), Bom Jesus do Itabapoana, Cabo Frio, Campos dos Goitacazes (5), Cantagalo, Casimiro de Abreu, Italva, Itaperuna, Macaé, Miguel Pereira, Miracema, Resende, Santo Antônio de Pádua, São Fidélis (2), Três Rios, Valença e Volta Redonda.

Noruega anuncia fim das transmissões analógicas de rádio



“Com a mudança, o governo norueguês espera que a haja melhoria na qualidade de som, maior gama de opções e redução nos custos de transmissão.”

A Noruega deverá encerrar as transmissões analógicas de rádio ainda em 2017, conforme anúncio do Ministério da Cultura local.

A decisão atende ao cronograma do *switch-off* estabelecido em 2011 pelo parlamento norueguês, que previa o atendimento, em janeiro de 2015, de diversos critérios, dentre os quais o que a cobertura dos serviços de rádio digital da NRK (empresa pública que controla várias estações de rádio e de televisão) correspondesse à do canal NRK P1 em FM, o desenvolvimento de soluções acessíveis e tecnicamente satisfatórias para a recepção em automóveis e que, pelo menos, metade de todos os ouvintes acessassem uma estação de rádio digital diariamente.

Com a mudança, o governo norueguês espera que haja melhoria na qualidade de som, maior gama de opções para a população e redução nos custos de transmissão.

Vale lembrar que a Noruega optou pela adoção do sistema Digital Audio Broadcasting (DAB), desenvolvido no âmbito do projeto Eureka 147, coordenado pela European Broadcasting Union (EBU).

O DAB é baseado na modulação COFDM (*Coded Orthogonal Frequency Division Multiplex*) e seu modelo de negócio é sustentado na figura do operador de rede, tendo começado a ser desenvolvido ainda nos anos 1980, sendo que, em 1995, foi introduzido em caráter experimental na Inglaterra e na Suécia.

Emissoras de televisão deverão inserir legenda oculta em 20 horas diárias



De acordo com o cronograma estabelecido na Norma nº 001/2006 do Ministério das Comunicações, as emissoras de televisão e também as estações de retransmissão de televisão deverão passar a transmitir, a partir do próximo dia 28, 20 horas diárias de programação contendo o recurso de legenda oculta.

A legenda oculta ou *closed caption* é um dos recursos de acessibilidade elencados na Portaria nº 310, de 27 de junho de 2006, e consiste em um sistema de transmissão de informações que possibilita que pessoas com deficiência auditiva tenham acesso à comunicação veiculada em obras audiovisuais.

Tal recurso começou a ser implantado, obrigatoriamente na televisão brasileira, em junho de 2008 e deverá ser disponibilizado na íntegra da programação a partir de junho de 2017.

Entretanto, a própria regulamentação prevê algumas exceções, como os programas de caráter estritamente local com duração de até 30 minutos ou a necessidade de adaptação de equipamentos, que fica sujeita a cronograma diferenciado.

Maiores informações podem ser solicitadas através do endereço contato@mouraeribeiro.adv.br.

Berzoini defende acesso e interatividade na televisão digital

O ministro das Comunicações, Ricardo Berzoini, defendeu que, embora a norma regulamentar estabeleça em 93% o número de domicílios que devem ter acesso ao serviço de televisão aberta antes do desligamento do sinal analógico, a busca deve ser pela totalidade da população, pois “o processo deve ser pautado pela inclusão e não pela exclusão”.

Aliás, em busca do interesse público, o ministro admitiu até a possibilidade de alterar o cronograma do *switch-off*, afirmando que “não é isso que queremos, mas precisamos analisar todos os dados antes do desligamento”.

Outro ponto recentemente defendido pelo ministro Berzoini em pronunciamentos recentes consiste na busca pela interatividade plena, tendo mantido encontros com representantes da indústria e do comércio para facilitar a venda de televisores com conversores embutidos em melhores condições, em especial para a parcela menos favorecida da população.

Entretanto, o ministro admite que, em razão do volume de recursos disponíveis, muito dificilmente será possível disponibilizar um conversor que permita a interatividade plena aos beneficiários do programa Bolsa Família.



Ecad divulga recorde de distribuição em 2014, com crescimento de 12%

O Escritório Central de Arrecadação e Distribuição (Ecad) divulgou seus números consolidados de 2014 com um total de R\$ 902,9 milhões distribuídos a 140.438 diferentes titulares, representando um incremento de 12% no valor distribuído e de 14% no número de artistas beneficiados, em comparação com 2013.

Tais números significam, ainda, um crescimento de 160% na distribuição de direitos autorais nos últimos 5 anos, o que, segundo o próprio Ecad, “é reflexo das estratégias adotadas pela área de Arrecadação, que visaram à recuperação de usuários inadimplentes”.

Aliás, em 2014 foram celebrados acordos com diversas emissoras de rádio que estavam inadimplentes, contribuindo para reduzir em torno de 10% a inadimplência do segmento.

Em números gerais, o segmento de TV por assinatura foi o que mais impactou no repasse aos titulares de música, com aumento de 72%.

A Copa do Mundo de futebol, realizada nos meses de junho e julho de 2014, também contribuiu para o incremento dos repasses de direitos autorais, totalizando mais de R\$ 4 milhões distribuídos a compositores, intérpretes, músicos, editores e produtores fonográficos.

O Ecad também informou ter arrecadado cerca de R\$ 450 milhões decorrentes de acordos judiciais ou extrajudiciais, inclusive em razão de músicas executadas em eventos promovidos por prefeituras municipais.

Os titulares que mais receberam direitos autorais provenientes da execução de músicas em emissoras de rádio em 2014 foram, por ordem: 1º) Paula Fernandes; 2º) Roberto Carlos; 3º) Sorocaba; 4º) Anitta; e 5º) Victor Chaves.

Os clientes de Moura e Ribeiro Advogados Associados contam com assessoria especializada também na área de direitos autorais.

“O Escritório Central de Arrecadação e Distribuição (Ecad) divulgou seus números consolidados de 2014 com um total de R\$ 902,9 milhões distribuídos a 140.438 diferentes titulares.”

AERP e SERT PR realizam encontro regional em Londrina

“O encontro, que foi o 2º realizado em 2015, contou com a participação de cerca de 70 profissionais, que tiveram a oportunidade de acompanhar uma programação voltada para os desafios diários dos radiodifusores.”



A Associação das Emissoras de Radiodifusão do Paraná (AERP), em parceria com o Sindicato das Empresas de Rádio e Televisão do Paraná (SERT PR), realizou nesta sexta-feira, 24, mais um encontro regional, desta vez em Londrina.

O encontro, que foi o 2º realizado em 2015, contou com a participação de cerca de 70 profissionais, que tiveram a oportunidade de acompanhar uma programação voltada para os desafios diários dos radiodifusores.

O presidente da AERP, Márcio Villela, por exemplo, pode detalhar algumas das ações da entidade, inclusive o censo econômico e o relatório social desenvolvidos.

Já o presidente do SERT PR, Caíque Agustini, esclareceu aos presentes sobre as bens sucedidas ações propostas contra rádios comunitárias que operam em desconformidade com a legislação de regência.

Fechando o evento, o advogado e sócio de Machado Moura Advogados Associados, Rodolfo Machado Moura, abordou, juntamente com o engenheiro Elias Augustinho, as principais atualidades do setor, incluindo o estágio do processo de migração de ondas médias para frequência modulada, as obrigações referentes ao *closed caption*, a importância da regularidade das outorgas e a nova composição do Ministério das Comunicações.

STF rejeita omissão na regulamentação da propaganda de bebidas alcoólicas

“Por importante, em vindo a transitar em julgado, a referida decisão terá efeito vinculante e, assim, deverá ser observada pelos juízes de toda e qualquer instância no Brasil.”

Em sessão realizada na última quarta-feira, 22, o Supremo Tribunal Federal (STF) julgou improcedente a Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão (ADO) nº 22, proposta pela Procuradoria-Geral da República (PGR) na qual sustentava omissão legislativa do Congresso Nacional na regulamentação da propaganda de bebidas alcoólicas, em especial por não contemplar nas restrições as bebidas com teor alcoólico inferior a 13 graus Gay Lussac.

Em seu voto, a ministra Cármen Lúcia, relatora da ação, afirmou que “parece evidente a impossibilidade da acolhida do pedido formulado na inicial porque importaria – ainda que medida mínima, tendo em vista que o pedido consiste na declaração da omissão legislativa – em conferir condição de legislador positivo aos membros deste Supremo Tribunal Federal.

Para a ministra, acompanhada integralmente no mérito, a competência para dispor sobre a matéria é do Congresso Nacional que, “no exercício de sua função legislativa, nos sete anos durante os quais tramitou o Projeto de Lei nº 4.556, o Poder Legislativo observou as normas do devido processo legislativo, garantiu o que a Constituição fixou como preservação da saúde pública e da família, de forma legítima aprovou a lei formal exigida pelo artigo 220, parágrafo 4º, da Constituição e, ainda, resguardou a liberdade de informação”.

Por importante, em vindo a transitar em julgado, a referida decisão terá efeito vinculante e, assim, deverá ser observada pelos juízes de toda e qualquer instância no Brasil.



MOURA E RIBEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Moura e Ribeiro Advogados Associados, sediado em Brasília – DF, tem sua área de Radiodifusão coordenada pelo sócio Rodolfo Machado Moura, que durante 13 anos prestou serviços à Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão – ABERT, possuindo larga experiência não só na área jurídica, mas também na legislativa e regulatória.

Em comemoração ao seu 10º aniversário, Moura e Ribeiro Advogados Associados lançou Boletim Informativo temático da Radiodifusão, já em sua 83ª edição, destacando os principais fatos ocorridos na semana, seja no âmbito do Poder Legislativo, Executivo ou Judiciário.

Vários são os serviços que habitualmente prestamos às emissoras de radiodifusão, dos quais destacamos:

- Assessoria e consultoria jurídica permanente pertinente aos serviços de radiodifusão, incluindo seus aspectos regulatório, técnico, cível, penal, eleitoral, fiscal, tributário e trabalhista, incluindo:
 - Levantamento da situação jurídica e técnica das emissoras junto ao Ministério das Comunicações, para confronto com a situação real, incluindo questões técnicas e societárias;
 - Verificação e classificação dos procedimentos em trâmite perante os órgãos públicos sediados em Brasília;
- Assessoria e consultoria jurídica de procedimentos de interesse da emissora, junto aos Poderes Executivo e Legislativo;
- Elaboração e disponibilização de modelos de ofícios e declarações;
- Assessoria na elaboração de defesas administrativas;
- Protocolo e acompanhamento de processos junto aos órgãos públicos em Brasília;
- Envio de atos do D.O.U.;
- Envio de análise de inovações normativas, estudos e pareceres relativos aos serviços de radiodifusão;
- Encaminhamento de informativo legislativo e jurídico;
- Informe sobre os prazos de renovação de outorga e assessoria em sua formalização e trâmite perante o Ministério das Comunicações, Presidência da República e Congresso Nacional.

Dentre diversos outros que podem ser ajustados às necessidades específicas das emissoras, pois o nosso propósito é oferecer os serviços adequados aos anseios dos radiodifusores, com a qualidade almejada.

Para maiores informações ou para conhecer outros serviços prestados pelo Moura e Ribeiro Advogados Associados, entre em contato pelo telefone (61) 3703.5558 ou pelo e-mail contato@mouraeribeiro.adv.br.